



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.288/2025

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO A ORGANIZAÇÃO DO VERÃO GURIRI 2025/2026 DA CIDADE DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que durante os meses de dezembro, janeiro e fevereiro acontece as festividades de Verão no Balneário de Guriri e nas praias adjacentes, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela fiscalização, acompanhamento e apoio a organização dos festejos de verão, bem como pela coordenação de todos os eventos;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial da Festa do Município;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº 001, de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da comissão especial de fiscalização, acompanhamento e apoio a organização das festividades do Verão 2025/2026, a realizar-se durante os meses de dezembro/2025, janeiro e fevereiro de 2026, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral
Rafael Cruz Tartalia

Coordenação de Procuradoria, Supervisão e Controle Interno
Hassan Rezende Spadarott
Maiko Gonçalves de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.288/2025.

Rafaela Alves de Souza Sanches

Coordenação de Comunicação e Cerimonial

Andrea Blunck Salazar

Leandro Tagliate Tedesco

Coordenação de Postura e Fiscalização

Marcos Dalbem Samaritano

Coordenação de Infraestrutura, Engenharia de Planejamento e SAAE

Fernando Bauer

Rodrigo Virgili Marins

Samara de Azevedo Gonçalves

Webster Wandel – Rei Brito

Coordenação de Tecnologia, Monitoramento e Segurança

Orminaldo Gomes Júnior

Ricardo Borgo Feitosa

Ricardo Hoffmann Neto

Coordenação de Saúde

Josiel Santana

Roberto Borgo Feitosa

Coordenação de Assistência Social

Indihane Terra Caitano

Robson Aurélio de Oliveira

Coordenação de Cultura

Welington Secundino

Coordenação de Educação

Edna Rossim

Regilane Maria Cararo

Coordenação de Governo

Talita Barbosa Mendonça

Coordenação de Meio Ambiente e Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.288/2025.

Alessandro Cosme
Edson Bissaro (**NR**)
Flávia Barbosa Mendonça
Raphaela Correia Pereira

Coordenação de Esportes
Ramon de Oliveira Cardozo

Art. 2º São atribuições da Comissão fiscalizar e acompanhar a organização das festividades de verão, coordenar os eventos inseridos no programa oficial e orientar as secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A referida Comissão executará atividades de natureza eventual, no período entre a publicação deste decreto até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único - O presidente da comissão será o responsável pela elaboração do cronograma de reuniões e distribuições de tarefas.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros desta Comissão, não serão remuneradas e serão consideradas como prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal